

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROJETO: Gestão em Extensão Universitária da UFJF

UNIDADE: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **06 vaga(s)** de bolsista(s) graduando do campus de Juiz de Fora.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF do campus de Juiz de Fora entre o 3º e o 6º período;
- b) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior à 70,0;
- c) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- d) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- e) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- f) Ter conhecimento e experiência nos aplicativos do pacote Microsoft Office ou similar (com ênfase na editoração de documentos do Word, incluindo o recurso de mala direta, de planilhas do Excel e de apresentações do Power Point);
- g) Ter Conhecimento e experiência na elaboração e edição de formulários, documentos on-line e sites da plataforma Google;
- h) Ter conhecimento em ferramentas de pesquisa (sistema de buscas, base de dados, fontes de informações oficiais);
- i) Ter habilidade em redação e comunicabilidade.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Participar da elaboração dos editais de ações de extensão;
- b) Participar da execução de atividades de monitoramento e avaliação de projetos e programas da PROEX;
- c) Apoiar o processo de registro, certificação e de realização de eventos da PROEX;
- d) Colaborar com a revisão dos protocolos e formulários da PROEX, aprimorando os sistemas de informação existentes;
- e) Auxiliar na manutenção e organização dos arquivos da PROEX;
- f) Atender ao público.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa se vincula;

As atividades poderão ocorrer no período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, com obtenção mínima de 70 pontos, nas seguintes fases que serão eliminatórias e classificatórias:

- ❖ Primeira etapa: inscrição dos candidatos deverá ser feita eletronicamente no link: [formulário de inscrição](#)

Deverão ser entregues: currículo, histórico escolar e carta de intenções de até 01 (uma) página ressaltando aspectos que o candidato julgue importantes e que o qualifique para as atividades previstas neste para serem desenvolvidas;

- ❖ Segunda etapa: avaliação do histórico e currículo (eliminatória);
- ❖ Terceira etapa: avaliação da carta de intenções (eliminatória);
- ❖ Quarta etapa: entrevistas individuais. Os candidatos aprovados nas segunda e terceira etapas serão comunicados sobre a data e horário da realização das entrevistas remotas (classificatória).

Da Inscrição

DATA: 11/02/2021 a 18/02/2021.

Da Seleção

DATA: 19 a 23/02/2021

Avaliação de histórico, currículo e carta de intenção

DATA: 24 a 26/02/2021

Entrevistas a serem marcadas com os candidatos

Da Divulgação do Resultado

DATA: 01/03/2021

Site: www.ufjf.br/proex

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2021.

Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão